

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2019-AGE
Apostilamento do Contrato Nº 027/2019-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a empresa MIDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E SERVIÇOS EIRELI.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária especificada na Cláusula Sexta do Contrato Nº 027/2019-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, FATURAMENTO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Contrato são próprios e estão previstos no orçamento da Auditoria Geral do Estado - AGE para o exercício corrente, conforme a seguinte dotação orçamentária: 04.124.1508.8252 - Gestão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo;

339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica."

Belém, 21 de janeiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516581

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2016-AGE
Apostilamento do Contrato Nº 009/2016-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária especificada na Cláusula Quarta do Contrato Nº 009/2016-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste contrato serão custeadas por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.126.1508.8585 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; 339140.00 - Serv. de Tecnol. da Infor. e Comun.- Pessoa Jurídica - Op. Intra Orçamentária."

Belém, 21 de janeiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516542

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2019-AGE
Apostilamento do Contrato Nº 012/2019-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária especificada na Cláusula Décima do Contrato Nº 012/2019-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

04.122.1297.8409 - Operacionalização das Ações Administrativas;

339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica."

Belém, 21 de janeiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516566

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2019-AGE
Apostilamento do Contrato Nº 009/2019-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e J B DE S RAMOS EIRELI.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e mantém a dotação orçamentária especificada na Cláusula Quarta do Contrato Nº 009/2019-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

04.122.1297.8409 - Operacionalização das Ações Administrativas;

339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica."

Belém, 21 de janeiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516561

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2019-AGE
Apostilamento do Contrato Nº 013/2019-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a empresa COMPULAB - COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA EIRELI - ME.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária especificada na Cláusula Quarta do Contrato Nº 013/2019-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO, FATURAMENTO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Contrato são próprios e estão previstos no orçamento da Auditoria Geral do Estado - AGE para o exercício corrente, conforme a seguinte dotação orçamentária: 04.126.1508.8585 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; 339040.00 - Serv.de Tecnol. da Infor.e Comun.- Pessoa Jurídica."

Belém, 21 de janeiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516568

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2019-AGE
Apostilamento do Contrato Nº 003/2019-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a empresa I K BARROS & CIA LTDA.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária especificada na Cláusula Sexta do Contrato Nº 003/2019-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, FATURAMENTO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Contrato

são próprios e estão previstos no orçamento da Auditoria Geral do Estado - AGE para o exercício corrente, conforme a seguinte dotação orçamentária: 04.124.1508.8252 - Gestão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo;

339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica."

Belém, 21 de janeiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516544

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2019-AGE
Apostilamento do Contrato Nº 008/2019-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e MARIA ELENA DE MORAES RAMOS REPRESENTADA POR SUA GENITORA LUZIA MORAES BARBOSA.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e mantém a dotação orçamentária especificada na Cláusula Quarta do Contrato Nº 008/2019-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

04.122.1297.8409 - Operacionalização das Ações Administrativas;

339036.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física."

Belém, 21 de janeiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516558

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2019-AGE
Apostilamento do Contrato Nº 021/2019-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e mantém a dotação orçamentária especificada na Cláusula Quinta do Contrato Nº 021/2019-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá através da seguinte Dotação Orçamentária:

04.122.1297.8409 - Operacionalização das Ações Administrativas;

339037.00 - Locação de Mão-de-Obra."

Belém, 21 de janeiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516573

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2019-AGE
Apostilamento do Contrato Nº 026/2019-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e mantém a dotação orçamentária especificada na Cláusula Quinta do Contrato Nº 026/2019-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

04.122.1297.8409 - Operacionalização das Ações Administrativas;

339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica."

Belém, 21 de janeiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516579

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2016-AGE
Apostilamento do Contrato Nº 001/2016-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa CLARO S/A.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e mantém a dotação orçamentária especificada na Cláusula Décima Segunda do Contrato Nº 001/2016-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da Auditoria Geral do Estado, como a seguir especificado:

04.122.1297.8409 - Operacionalização das Ações Administrativas;

339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica."

Belém, 21 de janeiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516540

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2019-AGE
Apostilamento do Contrato Nº 024/2019-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a empresa MOREIRA E GODOY - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária especificada na Cláusula Décima Segunda do Contrato Nº 024/2019-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para fazer face às despesas pelo fornecimento dos serviços, objeto deste Contrato, a Contratante utilizar-se-á, respectivamente, das Funcionais programáticas definidas a seguir:

04.124.1508.8252 - Gestão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo;

339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica."

Belém, 21 de janeiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516577